



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Solicita informações à Senhora Ministra da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, acerca da criação do selo de Certificação de Boas Práticas em Atenção Oncológica que tem como critério a realização de mamografias de rastreio, na rede privada, apenas a partir dos 50 anos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no §2º do artigo 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações à Senhora Ministra da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, acerca da criação do selo de Certificação de Boas Práticas em Atenção Oncológica que tem como critério a realização de mamografias de rastreio, na rede privada, apenas a partir dos 50 anos.

Tendo em vista as recentes notícias a respeito da abertura de consulta pública, por parte da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que tem por objetivo avaliar a realização de mamografias de rastreio de câncer de mama na rede privada a partir da faixa etária dos 50 anos¹, convém realizar os seguintes questionamentos:

- 1) Qual a justificativa para essa possível mudança na prática de rastreamento? Favor apresentar indicação de todos os trâmites dessa ideia, estudos desenvolvidos, opinião de especialistas e outros fatores que justifiquem a tomada de decisão de abertura da Consulta Pública 144.
- 2) Na prática, quantas mulheres seriam afetadas pela possível modificação no procedimento de rastreio?
- 3) A adoção de novas condutas no procedimento de rastreio correspondente poderia prejudicar o acesso ao diagnóstico precoce do câncer de mama, como prevê o Conselho Federal de Medicina²? Quais os estudos que corroboram esse entendimento?
- 4) Caso adotadas, em quanto tempo as novas práticas passariam a vigorar?

¹ [Mamografia: ANS avalia incentivar rastreamento, porém somente a partir dos 50 anos, e recebe críticas de entidades médicas; entenda](#) – Acesso: 03/02/2025.

² [Mamografia: 'Mudança pode prejudicar acesso ao diagnóstico precoce', diz CFM sobre proposta da ANS](#) – Acesso: 03/02/2025





JUSTIFICAÇÃO

A proposição em questão tem por finalidade entender a motivação para realização de consulta pública, pela ANS, acerca do selo de Certificação de Boas Práticas em Atenção Oncológica. Com a adoção do referido selo, haveria modificação dos critérios para realização de mamografias de rastreio do câncer de mama, de modo que a faixa etária, na rede privada, passaria a ser de 50 anos.

Tendo em vista que é crucial para o sucesso do tratamento do câncer de mama o diagnóstico precoce e que a mamografia gere imagens de alta qualidade capazes de revelar a existência de sinais iniciais da doença³, vimos com preocupação a possibilidade de mudança de critérios para o seu rastreio.

Assim sendo, considerando que a Agência Nacional de Saúde Suplementar é entidade vinculada a essa I. pasta, submetemos o presente requerimento a fim de sanar as dúvidas levantadas sobre esse tema de grande relevância.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2025.

Deputada **CHRIS TONIETTO**
PL/RJ

³

[Detecção precoce do câncer de mama pode aumentar em até 90% as chances de cura](#) – Acesso: 03/02/2025



* C D 2 5 0 6 3 3 6 2 2 3 0 0 *